

COMUNICADO Nº 04 /2018 – COLIC/GELIC/DGE

**RELATÓRIO DA ATA COMPLEMENTAR – 2º RETORNO DE FASE
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais e dos programas ambientais de mitigação dos impactos, relativos ao licenciamento ambiental das obras de duplicação e regularização da **Rodovia Federal BR-364/MT/RO**, no trecho compreendido entre o km 1.258,9 (Comodoro/MT) e a divisa dos estados de Mato Grosso e Rondônia, no Km 1.361,5, e da divisa dos estados de Mato Grosso e Rondônia, no km 0,0 (Vilhena/RO) e o km 690,6 (Candeias do Jamari/RO), **com extensão total de 793,2 km**, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MAIOR DESCONTO.

2ª Classificada: Consórcio composto pelas empresas: EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ: 44.239.135/0005-03 e ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda., CNPJ: 80.257.389/0001-94.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.350.955,18 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. fls. 940/1205 e 1208.

2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1) A sessão pública iniciou em 18/12/2017, às 10:00 (dez) horas, pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo que após a inabilitação do Consórcio, formado pelas empresas STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. e SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi convocada a segunda colocada no certame, a empresa EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação, havendo a mesma encaminhado tempestivamente a documentação do Consórcio exigida no Edital. Informamos que após análise da proposta de preços a Comissão julgou que a proposta de preços atende as exigências do Edital, portanto, a proposta de preços foi aceita.

2.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO		Nº FLS
a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa	X				941
b)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X				941v
c)	preço ajustado ao desconto ofertado ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X				941
d)	Planilha do ANEXO I-H devidamente preenchida, apresentando o orçamento ofertado pela licitante	X				942v
e)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-I do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X				943v/944v
f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, BDI, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos					941v
g)	Os licitantes deverão apresentar em suas propostas, a composição analítica do percentual das despesas fiscais e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem	X		Encargos Sociais	84,04%	945v
				PIS	1,65	
				COFINS	7,60	
				ISS	5,00	
				Total	16,62	

2.3) Em continuidade aos atos, a Comissão, para fins de habilitação, agendou a data de 26/01/2018, para anúncio de julgamento da licitação. Foram analisados os seguintes documentos:



(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	
(a, b, c e d)	SICAF (sem restrições)	X		Receita Municipal e Estadual da EGIS - Vencidas	1187, 1192 e 1208
(item 10.3)					
10.3.1	SICAF (sem restrições)	X			1188 e 1191
10.3.2	CNJ (sem restrições)	X			1189/1190 e 1196 e 1199
10.3.3	CEIS (sem restrições)	X			1193/1194, 1197 e 1200
6.2 (a)	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X			1201
6.2 (b)	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			1202
6.2 (c)	Cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como de que estão aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, no caso das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativas		X	Não se aplica	
6.2 (d)	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			1203
6.2 (e)	Declaração de elaboração independente de proposta	X			1204
6.2 (f)	Declaração de não possuírem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado	X			1205
(item 10.5.1)		SIM	NÃO		
(a)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato	X		Representante do Consórcio EGIS/ENGEMIN	952v
(b)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X		Apresentado os seguintes documentos: a) 47ª Alteração contratual – EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. b) Ata de Reunião de Sócios de Sociedade Ltda c) 27ª Alteração contratual – ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA	953/959 959v/962
(c)	inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			
(d)	decreto de autorização, em se		X	Não se aplica	

3

	tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir				
(e)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	X			963/965
(item 10.5.2)					
(a)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão	X		Apresentou Certidão Negativa dentro da validade, emitida em 08/12/2017 e 12/12/2017	966v/967
(b)	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial	X		Balço Patrimonial	968/975v e 976v/980v
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura		X	Não se aplica	



	e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.						
(item 10.5.3)	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO			Nº FLS
(a)	Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da Licitante e dos seus responsáveis técnicos, na Entidade Profissional competente com validade na data de apresentação da proposta.	X		Descrição	Nº de Registro	Validade	
				Empresa EGIS/CREA/SP	0185849	31/03/18	982/984
				Empresa ENGEMI N CREA/PR	165511/2017	31/03/18	995v/996

2.4) Em relação aos atestados de Capacidade da Empresa, segundo o item 10.5.3.1.4 do Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de ferrovias ou rodovias, com extensão mínima de 396 km.	Permitido somatório
Projeto Básico Ambiental – PBA - de rodovias ou ferrovias.	01
Inventário Florestal	01

2.4.1) Para a habilitação técnica da empresa foram apresentados 3 (três) atestados para a comprovação dos serviços de EIA/RIMA; 2 (dois) atestados para comprovação dos serviços de PBA; e 1 (um) atestado para a comprovação dos serviços de inventário florestal:

Para o EIA/RIMA:

- a) Atestado de execução de serviços emitido pelo Instituto Militar de Engenharia – IME/MD, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto do Meio Ambiente (EIA) decorrentes das obras e seu respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) decorrentes das obras de duplicação da Rodovia Federal 101, entre Florianópolis-SC e Osório-RS, dentro da fase preparatória do projeto de duplicação da capacidade rodoviária das futuras ligações com os Países do Mercosul, constante às fls. 1002/1003, em um trajeto com extensão total de 380 km, período: 30/01/1998 a 28/11/1999. Apresentada CAT nº 006734/2000, emitida pelo CREA/PR – fls. 1001v.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DER/PR, que trata de serviços de consultoria para execução de Estudos de Impacto do Meio Ambiente de Rodovias Integrantes do Programa Paraná Rural, estradas vicinais, constante às fls. 1004/1005v, em um trajeto com extensão total de 312 km. Os serviços foram realizados entre 13/11/1989 a 12/12/1989. Apresentada CAT nº 0920-94, emitidas pelo CREA/PR – fls. 1003v.

5

- c) Atestado de execução dos serviços emitido pela Estrada de Ferro Paraná – FERROESTE, que trata da prestação de serviços de consultoria de engenharia para elaboração dos estudos de impacto ambiental – EIA e do relatório de impacto ambiental – RIMA da ligação ferroviária Cascavel-Foz do Iguaçu, em um trajeto com extensão total de 179 km, constante às fls. 1063v/1065. Os serviços foram realizados entre 02/01/1997 a 30/04/1997. Apresentada CAT n° 1052-97, emitidas pelo CREA/PR – fls. 1063.

Para o PBA:

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria técnica para obtenção da licença de instalação – LI, referente às obras de restauração/substituição de pavimento da Rodovia Federal BR-262/MS, constante às fls. 1008/1009. Os serviços foram realizados entre 08/12/2005 a 13/07/2012. Apresentada CAT n° 14336/2012, emitida pelo CREA/PR – fls. 1006v.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria técnica para obtenção da licença de instalação – LI, referente às obras de duplicação da Rodovia Federal BR-101/RJ, constante às fls. 1009v/1010v. Os serviços foram realizados entre 11/08/2005 a 27/06/2012. Apresentada CAT n° 14336/2012, emitida pelo CREA/PR – fls. 1007.

Para o Inventário Florestal:

- a) Certidão n° 008/2015 de execução dos serviços emitido pelo DER/DT, que trata de Serviços para Elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do Inventário Florestal na Rodovia PR-182, constante às fls. 1012/1014. Os serviços foram realizados entre 01/07/2013 a 28/02/2015. Apresentada a CAT n° 4482/2015, emitida pelo CREA/PR – fls. 1011.

2.4.2) Para atendimento ao item 10.5.3.1.2 do Edital, foram considerados os seguintes atestados:

Emissor do Atestado	Objeto	N° da CAT	Motivo
Instituto Militar de Engenharia – IME/MD – fls. 1002/1003	Elaboração de Estudo de Impacto do Meio Ambiental (EIA) decorrentes das obras e seu respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) decorrentes das obras de duplicação da Rodovia Federal 101, entre Florianópolis-SC e Osório-RS, dentro da fase preparatória do projeto de duplicação da capacidade rodoviária das futuras ligações com os Países do Mercosul, em um trajeto com extensão total de 380 km	006734/2000	Aceito: Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 380 km

6



FERROESTE – fls. 1063v/1065	Elaboração dos estudos de impacto ambiental – EIA e do relatório de impacto ambiental – RIMA da ligação ferroviária Cascavel-Foz do Iguaçu, em um trajeto com extensão total de 179 km	1052-97	Aceito: Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 179 km
DNIT – fls. 1008/1009	Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria técnica para obtenção da licença de instalação – LI, referente às obras de restauração/substituição de pavimento da Rodovia Federal BR-262/MS	14336/2012	Aceito: Elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA
DER/DT – fls. 1012/1014	Serviços para Elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do Inventário Florestal na Rodovia PR-182	4482/2015	Aceito: Inventário Florestal

2.4.3) Assim, a Comissão Especial entende que o Consórcio composto pelas empresas: EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ: 44.239.135/0005-03 e ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda., CNPJ: 80.257.389/0001-94, **atendeu** as exigências de habilitação técnica operacional exigida no Edital.

2.4.4) Em relação aos atestados de Capacidade dos Profissionais, segundo o item 10.5.4.1, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Função	Formação	Experiência Profissional	Tempo de Experiência
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 10 anos em estudos ambientais.
Coordenador Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.
Coordenador Meio Biótico	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no	Profissional de nível superior com experiência

Quantidade: 1 profissional		âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.
Coordenador Meio Socioeconômico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.

2.4.5) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador Geral - Sr. José Antonio Urroz Lopes.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1071/1071v	Fls. 1072/1073v	Fls. 1074 – CREA/CE-601/D	Fls. 1074v	Fls. 1090v/1091

2.4.5.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador Geral.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNER/IME, que trata da Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – (EIA) e respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente – (RIMA), para a duplicação da BR- 116/SP – na Serra do Cafezal, Entre os km 339,2 e 366,8, dentro da fase preparatória do Projeto de Ampliação da capacidade Rodoviária, Ligação São Paulo/Florianópolis, constante às fls. 1075v/1077. Os serviços foram realizados entre 10/04/1995 a 10/08/1995. Apresentada CAT n° 0259-96, emitida pelo CREA/PR – fls. 1075.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo IME/MD, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto do Meio Ambiental (EIA) decorrentes das obras e seu respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) decorrentes das obras de duplicação da Rodovia Federal 101, entre Florianópolis-SC e Osório-RS, dentro da fase preparatória do projeto de duplicação da capacidade rodoviária das futuras ligações com os Países do Mercosul, constante às fls. 1078/1079, em um trajeto com extensão total de 380 km, período: 30/01/1998 a 28/11/1999. Apresentada CAT n° 006734/2000, emitida pelo CREA/PR – fls. 1077v.
- c) Declaração de execução dos serviços emitido pelo IPPUB, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), da ligação Velha/Garcia em Blumenau (Projeto Século XXI), constante às fls. 1080/1081v, período: 23/05/2001 a 20/03/2002. Apresentada CAT n° 00477/2004, emitida pelo CREA/SC – fls. 1079v.



- d) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria técnica para obtenção da licença de instalação – LI, referente às obras de duplicação da Rodovia Federal BR-101/RJ, constante às fls. 1089/1090. Os serviços foram realizados entre 11/08/2005 a 27/06/2012. Apresentada CAT n° 14336/2012, emitida pelo CREA/PR – fls. 1086v.
- e) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria técnica para obtenção da licença de instalação – LI, referente às obras de restauração/substituição de pavimento da Rodovia Federal BR-262/MS, constante às fls. 1087v/1088v. Os serviços foram realizados entre 08/12/2005 a 27/06/2012. Apresentada CAT n° 14336/2012, emitida pelo CREA/PR – fls. 1086.
- f) Atestado de execução dos serviços emitida pela Prefeitura do Município de Maringá-PR, que trata dos Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica-Ambiental, Estudos Ambientais (Estudos de Impacto de Vizinhaça/EIV, Plano de Controle Ambiental/PCA, Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA), Desapropriações e Projetos Básicos, para a Implantação e Pavimentação do Contorno Sul Metropolitano de Maringá/PR, constante às fls. 1083v/1085. Os serviços foram realizados entre 02/06/2010 a 06/08/2014. Apresentada CAT n° 3757/2014, emitida pelo CREA/PR – fls. 1082/1083.

2.4.5.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do Edital (**Coordenador Geral - Sr. José Antonio Urroz Lopes**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
DNER/IME – Fls. 1075v/1077	n° 0259-96	Aceito. Coordenador Geral

2.4.5.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do Edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador Geral José Antonio Urroz Lopes**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
DNER/IME	1075v/1077	10/04/1995		10/08/1995	122
IME/MD	1078/1079	02/02/1998		28/11/1999	664
IPPUB	1080/1081v	23/05/2001		20/03/2002	301
DNIT	1089/1090	11/08/2005		27/06/2012	2512
DNIT	1087v/1088 v	08/12/2005	28/06/2012	13/07/2012	15

Prefeitura de Maringá-PR	1083v/1085	02/06/2010	14/07/2012	06/08/2014	753
Total (10 anos = 3.650 dias)					4.367 dias

2.4.5.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. e ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda., após análise na documentação de habilitação do profissional, **atendeu** às exigências constantes do item 10.5.4.1 Edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador Geral**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação, bem como com a experiência exigida no item 10.5.4.4 do Edital .

2.4.6) Documentação apresentada pela licitante para a Coordenadora do Meio Físico, a Sra. Ana Paula Gabriel Wosniak.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras “a”, “b”, “c”, “d” e “f”				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1093/1093v	Fls. 1094/1095	Fls. 1094v – CREA/PR-100732/2017 -	Fls. 1096	Fls. 1111/1111v

2.4.6.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Físico.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo IME/MD, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto do Meio Ambiental (EIA) decorrentes das obras e seu respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) decorrentes das obras de duplicação da Rodovia Federal 101, entre Florianópolis-SC e Osório-RS, dentro da fase preparatória do projeto de duplicação da capacidade rodoviária das futuras ligações com os Países do Mercosul, constante às fls. 1097v/1098v, período: 30/01/1998 a 28/11/1999. Apresentada CAT n° 0011861/2000, emitida pelo CREA/PR – fls. 1096v/1097.
- b) Declaração de execução dos serviços emitido pelo IPPUB, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), da ligação Velha/Garcia em Blumenau (Projeto Século XXI), constante às fls. 1099v/1101, período: 23/05/2001 a 20/03/2002. Apresentada CAT n° 02418/2004, emitida pelo CREA/PR – fls. 1099.
- c) Atestado de execução dos serviços emitida pela Prefeitura do Município de Maringá-PR, que trata dos Estudos de Viabilidade Técnica-Econômica-Ambiental, Estudos Ambientais (Estudos de Impacto de Vizinhança/EIV, Plano de Controle Ambiental/PCA, Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA), Desapropriações e Projetos Básicos, para a Implantação e Pavimentação do Contorno Sul Metropolitano de Maringá/PR, constante às fls. 1104/1105v. Os serviços foram realizados entre 02/06/2010 a 06/08/2014. Apresentada CAT n° 3733/2014, emitida pelo CREA/PR – fls. 1103/1103v.



- d) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria técnica para obtenção da licença de instalação – LI, referente às obras de restauração/substituição de pavimento da Rodovia Federal BR-262/MS, constante às fls. 1108/1109. Os serviços foram realizados entre 08/12/2005 a 13/07/2012. Apresentada CAT n° 14305/2012, emitida pelo CREA/PR – fls. 1106v.

- e) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA) e Assessoria técnica para obtenção da licença de instalação – LI, referente às obras de duplicação da Rodovia Federal BR-101/RJ, constante às fls. 1109v/1110v. Os serviços foram realizados entre 11/08/2005 a 27/06/2012. Apresentada CAT n° 14305/2012, emitida pelo CREA/PR – fls. 1107/1107v.

2.4.6.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do Edital (**Coordenadora do Meio Físico - Sra. Ana Paula Gabriel Wosniak**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
IPPUB – Fls. 1099v/1101	CAT n° 2418/2004	Accito. Coordenadora do Meio Físico

2.4.6.3) No que se refere à habilitação da Coordenadora do meio físico, informamos que foram realizadas diligências internas sobre os atestados apresentados pelo Consórcio, sendo que a Gerência de Meio Ambiente identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no Edital no que se refere à apresentação de atestados de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, conforme fls. 1207.

2.4.6.4) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do Edital, comprovação do tempo de experiência da Profissional **Coordenadora do Meio Físico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
IME/MD	1097v/1098v	02/02/1998		28/11/1999	664
IPPUB	1099v/1101	23/05/2001		20/03/2002	301
DNIT	1109v/1110v	11/08/2005		27/06/2012	2512
DNIT	1108/1109	08/12/2005	28/06/2012	13/07/2012	15
Prefeitura de Maringá/PR	1104/1105v	02/06/2010	14/07/2012	06/08/2014	753
Total (8 anos = 2.920 dias)					4.245 dias

[Handwritten signature]
11
[Handwritten signature]

2.4.6.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. e ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda., após análise na documentação de habilitação da profissional, **atendeu** às exigências constantes do item 10.5.4.1 Edital em relação a profissional indicada para **Coordenadora do Meio Físico**, com atuação de coordenadora compatível com o objeto desta licitação, bem como com a experiência exigida no item 10.5.4.4 do Edital.

2.4.7) Documentação apresentada pela licitante para a **Coordenadora do Meio Biótico**, a **Sra. Gisele Cristina Sessegolo**.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1113v/1115v	Fls. 1116/1118v	Fls. 1119 – CRBio 38/07-E	Fls. 1119v	Fls. 1160

2.4.7.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional da **Coordenadora do Meio Biótico**.

- a) Atestado de execução de serviços emitido pela ENGEMIN, que trata execução de serviços executados pela **Sra. Gisele Cristina Sessegolo**, constante às fls. 1135v. A CAT não foi encontrada.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pela PROGEO – Geologia Mineração e Meio Ambiente S/C, que trata execução de serviços executados pela **Sra. Gisele Cristina Sessegolo**, constante às fls. 1136. A CAT não foi encontrada.
- c) Declaração de execução dos serviços emitido pelo IPPUB, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), da ligação Velha/Garcia em Blumenau (Projeto Século XXI), constante às fls. 1137/1137v, período: 23/05/2001 a 20/03/2002. Apresentada CAT n° 010/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART: 07.2958/03/10.
- d) Atestado de execução dos serviços emitido pela Vega Engenharia e Consultoria Ltda., que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do contorno Ferroviário Oeste de Curitiba, constante às fls. 1138/1139. Os serviços foram realizados entre 01/02/2002 a 31/07/2002. Apresentada CAT n° 010/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART: 03850.
- e) Certidão de execução dos serviços emitido pela DER/DT, que trata do Estudo e Respetivo de Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, constante às fls. 1142/1142v. Os serviços foram realizados 18/02/2002 a 19/04/2002. Apresentada CAT n° 010/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART: 9531.



- f) Atestado de execução dos serviços emitido pela empresa Azimute Engenharia e Consultores S/C LTDA., que trata da Elaboração do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do contorno Ferroviário de Joinville, englobando os municípios de Joinville, Araquari e Guaramirim, constante às fls. 1143/1148v. Os serviços foram realizados entre 01/09/2003 a 31/12/2003. Apresentada CAT nº 010/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART: 3-11115/03.
- g) Atestado de execução dos serviços emitido pela Vega Engenharia e Consultoria Ltda., que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relativos ao remanejamento da Via Férrea no Perímetro Urbano de Itaúna – MG, constante às fls. 1149/1149v. Os serviços foram realizados entre 01/06/2006 a 31/10/2006. Apresentada CAT nº 010/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART: 07.0120/04/06.
- h) Atestado de execução dos serviços emitido pela Mineração Caraíba S/A, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com apresentação em audiência pública do RIMA, constante às fls. 1150/1151v. Os serviços foram realizados entre 01/04/2007 a 31/10/2007. Apresentada CAT nº 010/2013, emitida pelo CRBio da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART: 07.0438/02/07.
- i) Atestado de execução dos serviços emitido pela VEGA-Engenharia e Consultoria Ltda., de que trata a Elaboração de Relatório e Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental do Contorno Ferroviário do Município de Patrocínio- MG, constante das fls. 1152. Os serviços foram realizados entre 05/05/2008 a 30/09/2008. Apresentada a CAT nº 010/2013, emitida pela CRBio/PR da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART nº 07.1267/06/08.
- j) Atestado de execução dos serviços emitido pelo IPPUC, de que trata o Projeto de Estudo de Impacto Ambiental da Linha Azul – Santa Cândida/CIC Sul do Sistema de Metrô de Curitiba no Eixo Norte/Sul da Rede Integrada de Transporte – RIT, constante das fls. 1152v/1156. Os serviços foram realizados entre julho/2009 a abril/2011. Apresentada a CAT nº 010/2013, emitida pela CRBio/PR da 7ª Região – fls. 1120/1135, ART nº 07.2207/07/09.
- k) Atestado de execução dos serviços emitido pelo IPPUC, de que trata o Projeto de Estudo Complementar de Impacto Ambiental EIA e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – RIMA, para implantação da Linha Azul – Santa Cândida/CIC Sul do Sistema de Metrô de Curitiba no Eixo Norte/Sul da Rede Integrada de Transporte, constante das fls. 1156v/1159. Os serviços foram realizados entre 03/04/2015 a 02/12/2015. A CAT não foi encontrada.

2.4.7.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do Edital (**Coordenador do Meio Biótico - Sra. Gisele Cristina Sessegolo**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
IPPUB – Fls. 1137/1137v	CAT nº 010/2013	Aceito. Coordenadora do Meio Biótico

2.4.7.3) No que se refere à habilitação da Coordenadora do Meio Biótico, informamos que foram realizadas diligências internas sobre os atestados apresentados pelo Consórcio, sendo que a Gerência de Meio Ambiente identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no Edital no que se refere à apresentação de atestados de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, conforme fls. 1207.

2.4.7.4) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do Edital, comprovação do tempo de experiência da Profissional **Coordenadora do Meio Biótico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
Mineração Moro Anhanguera	1120	01/07/1997		05/12/2000	1253
IPPUB	1137/1137v	23/05/2001		20/03/2002	301
PROGEO	1136/1136v	01/04/2002		30/06/2002	90
VEGA	1138/1139v	01/02/2002	21/03/2002 a 31/03/2002	01/07/2002	10 + 30 = 40
DER/PR	1142/1142v	18/02/2002	Sobreposto	19/04/2002	0
AZIMUTE	1143/1148v	01/09/2003		31/12/2003	121
Mineração Caraíba S/A	1150/1151v	01/04/2004		31/07/2004	121
VEGA	1149/1149v	01/06/2006		31/10/2006	152
VEGA	1152	05/05/2008		30/09/2008	148
IPPUC	1152v/1156	01/07/2009		30/04/2011	668
IPPUC	1156v/1159v	03/04/2015		02/12/2015	243
Total (8 anos = 2.920 dias)					3.137 dias

2.4.7.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas, EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. e ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda., após análise da documentação de habilitação da profissional, **atendeu** às exigências constantes do item 10.5.4.1 do Edital, em relação a profissional indicada para **Coordenadora do Meio Biótico**, com atuação de coordenadora compatível com o objeto desta licitação, bem como com a experiência exigida no item 10.5.4.4 do Edital.



2.4.8) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador do Meio Socioeconômico o Sr. Ciro André de Moraes.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1162/1162v	Fls. 1163/1163	FLS. 1164	Fls. 1164v	Fls. 1176v

2.4.8.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Socioeconômico.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo ENGEMIN, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA-RIMA para implantação da Faixa de Infraestrutura em Pontal do Paraná/PR, constante às fls. 1166v/1167. Os serviços foram realizados entre 11/12/2014 a 04/11/2016. Apresentada CAT nº 11/2017 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1166.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, que trata do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano de Controle Ambiental (IPCA), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Componente Ambiental do Projeto Executivo do Contorno Sul Metropolitano de Maringá, Rodovia BR-376/PR, constante às fls. 1167v. Os serviços foram realizados entre março/2010 a agosto/2015. Apresentada CAT nº 04/2015, emitida pelo CORECON/PR, fls. 1165/1165v.
- c) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, que trata do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto do Meio Ambiente - EIA/RIMA, para a pavimentação da Rodovia BR- 487/PR (Estrada da Boiadeira), constante às fls. 1168. Os serviços foram realizados entre 10/02/2007 a 10/01/2009. Apresentada CAT nº 11/2017, emitida pelo CORECON/PR, fls. 1166.
- d) Certidão nº 008/2015 – DER/DT, emitida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – DER/PR, para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado – RAS e do Inventário Florestal na Rodovia PR 182, Os serviços foram realizados entre 01/07/2013 a 28/02/2015, constante das fls. 1168v/1169v. Apresentada CAT nº 04/2015 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1165/1165v.
- e) Atestado de execução dos serviços emitido pela Ambiente Integral Estudos e Projetos Ambientais Ltda., de que trata o Relatório Ambiental Prévio – RAP da construção do Park Jockey Shopping no Município de Curitiba/PR, constante das fls. 1170. Os serviços foram realizados entre março e agosto de 2015. Apresentada CAT nº 04/2015 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1165/1165v.
- f) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, que trata Relatório Ambiental Simplificado – RAS e Inventário Florestal dos serviços de terraplanagem pavimentação e obras de arte especiais do contorno Leste da Palotina – Rodovia PR-182, constante das fls. 1170v. Os serviços foram realizados entre 01/07/2010 a 28/05/2015.

- g) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico e Ambiental (EVTEA) das alternativas de traçado do novo acesso à Antonina, ligando a BR-277 ao Complexo Portuário de Antonina, constante das fls. 1171. Os serviços foram realizados entre fevereiro a outubro de 2014. Apresentada CAT nº 04/2015 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1165/1165v.
- h) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e Plano de Controle Ambiental (IPCA) da duplicação da PR-092 (Rodovia dos Minérios) entre Curitiba e Rio Branco do Sul, PR-092. Constant das fls. 1171v. Os serviços foram realizados entre dezembro de 2013 a outubro de 2014. Apresentada CAT nº 04/2015 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1165/1165v.
- i) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata o Plano de Controle Ambiental do Contorno Sul de Wenceslau Braz, Trecho: Entr. PR-422 (Wenceslau Braz)/Entr. BR-153 (Santo Antonio da Platina), constante das fls. 1172. Os serviços foram realizados entre dezembro de 2013 a abril de 2014. Apresentada CAT nº 04/2015 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1165/1165v.
- j) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata o Estudo e Projeto Executivo para Aumento da Capacidade da Ponte sobre o Rio Gravataí: Rodovia: BR-116/RS. Trecho: Divisa SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Fronteira – BR/UR), constante das fls. 1172v. Os serviços foram realizados entre março a setembro de 2007. Apresentada CAT nº 02/2013 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1175/1176.
- k) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata o Projeto de Engenharia do Contorno Norte da Cidade de Maringá/PR-Rodovia: BR-376/PR; Trecho: Divisa SP/PR – Divisa PR/SC; Subtrecho: Ent. Av. Sabiá – Ent. PR/323 (Cont. Sul de Maringá); Segmento: km 172,5- km 183,7; Extensão: 17,6. constante das fls. 1173. Os serviços foram realizados entre setembro de 2007 a abril de 2008. Apresentada CAT nº 02/2013 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1175/1176.
- l) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata execução de Projeto Básico para reformulação de Trevos da Rodovia: BR-376/PR; Trecho: Ent. BR/373 (B)/487(B) (p/Ponta Grossa)-Ent. PR-151 e Trecho: Ent - PR-151 –Ent. Pr-513 (p/Itaiacoca), constante das fls. 1173v. Os serviços foram realizados entre novembro de 2007 a março de 2008. A CAT não foi encontrada.
- m) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata da execução de Estudo de Viabilidade de Projeto Executivo do Acesso (Trevo) à indústria Nestlé – Rodoviária: BR-468/RS; Trecho: Ent.BR 158/RS-330 (B); Segmento: km 9; Extensão: 1,5km – Município de Palmeira das Missões/RS,, constante das fls. 1174. Os serviços foram realizados entre abril a maio de 2007. A CAT não foi encontrada.

- n) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata a adequação do Estudo e Projeto para Recomposição do Corpo Estradal – Rodovia: BR-285/RS trecho: (Div. SC/RS) – Ent. BR-287 (B) (São Borja); subtrecho: Ent. BR-158 (p/Panambi) – Ent. RS-512 (p/Pejuçara; segmento: km 417,3 – km 417,7; Extensão: 0,400 km., município de Panambi/RS, constante das fls. 1174v. Os serviços foram realizados em setembro de 2007. A CAT não foi encontrada.
- o) Atestado de execução dos serviços emitido pela ENGEMIN, de que trata do Estudo de Viabilidade e Projeto Básico e Executivo de Engenharia de Melhoramentos Físicos e Operacionais, visando a adequação da Capacidade de Segurança da Rodovia BR 282/SC; trecho: Florianópolis – Fronteira Brasil/Argentina, subtrecho: Ponte Serrada – Ent.- BR-480 (B)/SC-468 (para Chapecó); segmento: km 497 a 510; Extensão: 13 km.- Travessia Urbana de Xanxerê/SC, município de Xanxerê/SC, constante das fls. 1175. Os serviços foram realizados entre julho de 2007 a julho de 2008. Apresentada CAT nº 02/2013 emitida pelo CORECON/PR, fls. 1175/1176.

2.4.8.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do Edital (**Coordenador do Meio Socioeconômico - Sr. Ciro André de Moraes**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
ENGEMIN – Fls. 1167v	CAT nº 04/2015	Aceto. Coordenador do Meio Socioeconômico

2.4.8.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do Edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Socioeconômico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
ENGEMIN	1168	10/02/2007		10/01/2009	700
ENGEMIN	1172v	01/03/2007	SOBREPOSTO	30/09/2007	
ENGEMIN	1174	01/04/2007	SOBREPOSTO	31/05/2007	
ENGEMIN	1175	01/07/2007	SOBREPOSTO	31/07/2008	
ENGEMIN	1173	01/09/2007	SOBREPOSTO	30/04/2008	
ENGEMIN	1173v	01/11/2007	SOBREPOSTO	31/03/2008	
ENGEMIN	1167v	01/03/2010		31/08/2015	2009
ENGEMIN	1170v	01/07/2010	SOBREPOSTO	28/05/2015	
Ambiental Integral	1170	01/03/2011	SOBREPOSTO	31/08/2011	

DER/DT	1168v/1169 v	01/07/2013	SOBREPOSTO	28/02/2015	
ENGEMIN	1171V	01/12/2013	SOBREPOSTO	31/10/2014	
ENGEMIN	1172	01/12/2013	SOBREPOSTO	30/04/2014	
ENGEMIN	1171	01/02/2014	SOBREPOSTO	31/10/2014	
ENGEMIN	1166v/1167	11/12/2014	01/09/2015	04/11/2016	430
Total (8 anos = 2.920 dias)					3.139 dias

2.4.8.4) Assim, entendemos que o Consórcio composto pelas empresas EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda. e ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda., após análise da documentação de habilitação do profissional, **atendeu** as exigências constantes do item 10.5.4.1 do Edital, em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Socioeconômico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação, bem como com a experiência exigida no item 10.5.4.4 do Edital

2.4.8.5) Considerando a reforma da decisão da Autoridade Superior exarada por meio do Despacho nº 94/2018-PRE/EPL, às fls. 1732/1733, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 7ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária do Distrito Federal, que determinou a inabilitação do Consórcio STE/SSM no RDC 04/2017, o Consórcio EGIS/ENGEMIN será habilitado.

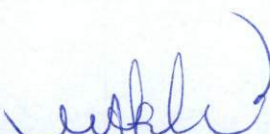
2.5) CONCLUSÃO

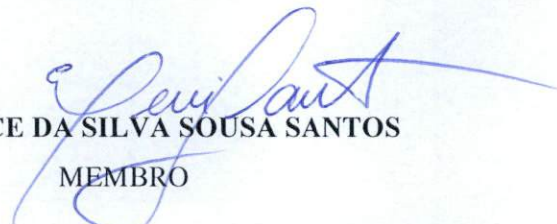
A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação **RDC ELETRÔNICO 004/2017**, nos termos descritos neste julgamento, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **HABILITAR** o consórcio composto pelas empresas: **EGIS – Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ: 44.239.135/0005-03 e ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda., CNPJ: 80.257.389/0001-94.**

Brasília, 05 de abril de 2018.



ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RDC 004/2017


MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAIS
MEMBRO


ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
MEMBRO